



PORTARIA SEMAD N° 0419/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.221-9	MARIA DO CEU NUNES CORDEIRO	PROFESSORA	31/08 a 03/09/2022
10.169-9	MARIA IMACULADA GOMES DE MELO	MARGARIDA	01/09 a 15/09/2022
40.460-9	MARIA ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS	13/09 a 27/09/2022
70.002-1	JOSE LEONARDO B. DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	09/09/2022
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	05/09/2022

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 16 de setembro de 2022.


PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

16/09/22

91-099-3
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração